



BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 22/08/08
Essaúsa

PROTOCOLO

Protoc. n.º 501, Liv. 20 Fls. 95, em 05/08/08

Horas: 14:30

Essaúsa
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2008

AUTOR: Vereador **AILTON ALVES TEIXEIRA-PPS (Biroska)**

PROJETO DE LEI N.º 027/2008, DE 31 DE JULHO DE 2008

“Dispõe sobre a criação de espaço público para atividades de lazer e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reservado para o lazer, a rua Mato Grosso, nesta cidade, no espaço compreendido entre as ruas Valdir Rabelo e Presidente Vargas.

§ 1º - As atividades de lazer funcionarão somente aos domingos, das 15:00 hs às 19:00 hs, com o fechamento para o tráfego de veículos no trecho descrito neste artigo.

§ 2º - As atividades acima mencionadas serão destinadas à realização de eventos culturais e esportivos, tais como: esportes radicais, skate, patinação, basquete de rua, bicicross, grafite, hockey sobre patins, hip hop, apresentação de bandas musicais e outras atrações de cunho cultural.

§ 3º - Não será permitida a cobrança de ingresso para o público, nem qualquer tipo de ganho financeiro e outras vantagens, oriundo da realização dos eventos.

Art. 2º - A realização desses eventos poderá ser feita com parceria da Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 31 de julho de 2008.



AILTON ALVES TEIXEIRA

(Biroska)

Vereador - PPS

Relator da Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Assist. Social.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

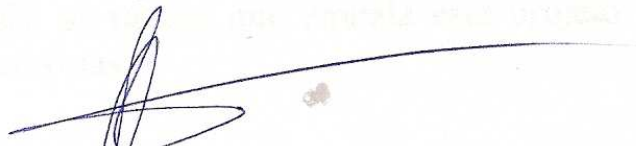
Nosso projeto visa unicamente oportunizar ao povo barra-garcenses e aos nossos visitantes, mais uma opção de lazer, assistindo atrações de cunho cultural e esportivo, visto que, nossa cidade conta com talentos anônimos que praticam as mais diversas atividades culturais, quer ser na música, no esporte, entre outras, e que a finalidade principal é promover a cultura e o esporte, dando entretenimento às pessoas.

Os eventos ocorrerão somente aos domingos, no período da tarde, quando não há muito movimento de veículos, portanto não irá causar nenhum tipo de comprometimento ao tráfego, muito menos aos pedestres, pelo contrário, será um espaço destinado ao lazer.

Temos a plena convicção de que a homenagem ora proposta é oportuna e altamente meritória, pois reconhece o grande trabalho que esse cidadão realizou em prol do povo barra-garcense.

Eis o nosso pensamento,

Salvo melhor juízo.



AILTON ALVES TEIXEIRA

(Biroska)

Vereador - PPS

Relator da Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Assist. Social.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PARECER N.º 047/2008, EM 12 DE AGOSTO DE 2008

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Cuida-se de Projeto de Lei n.º 027/2008, de 31 de julho de 2008, de autoria do nobre Vereador Ailton Alves Teixeira – PPS (Biroska), que “Dispõe sobre a criação de espaço público para atividades de lazer e dá outras providências”.

O presente projeto de lei é matéria de competência tanto do Executivo Municipal quanto de qualquer membro do Poder Legislativo.

Note-se que não interfere na execução orçamentária e bem como não diz respeito àquelas matérias privativas do Executivo.

Demais, as razões que embala este projeto de lei, constantes da mensagem, são meritórias.

Assim, somos, pela regular tramitação do presente projeto de lei, por ser constitucional, legal e regimental.

É o parecer, s. m. j..

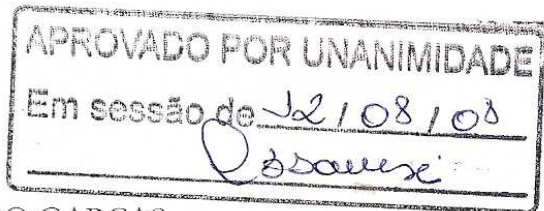


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Izaias Mariano dos Santos Filho
Assessor Jurídico
OAB-SP-Nº 112.536
OAB-MT-N.º 5.313-A



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 027 /08 de autoria do
Vereador AILTON ALVES TEIXEIRA-PPS

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 12 de 08 de 2008.


Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Presidente


Verª. ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Relator


Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA (Biroska)

Membro



VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de lei nº 027/08 - Jullon Alves Teixeira

VEREADORES	LEGEN DA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR			
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR			
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB			
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB			
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB			
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB				

Obs.

Mérito

APROVADO
 EM SESSÃO 02/08/08

D. Soares